

<input type="checkbox"/> REQUERIMENTO	Número	/	(. ^a)	Expeça - se
<input type="checkbox"/> PERGUNTA	Número	/	(. ^a)	Publique - se
					O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

Ex. ma Sr.^a Presidente da Assembleia da República

Em conferência de imprensa que teve lugar há dias, o responsável pela Secção Regional do Norte da Ordem dos Médicos apontou várias falhas ao Hospital Santa Maria Maior, E.P.E. .

Pese embora o momento em que a conferência de imprensa ocorreu não poder ser desligado da recente greve dos médicos convocada por um dos sindicatos representativos desta classe profissional, acção igualmente apoiada pela Ordem dos Médicos, a verdade é que são aí proferidas afirmações que exigem atenção.

Sendo certo que as afirmações relativas à urgência pediátrica, aparentemente, carecem de qualquer fundamento, tanto mais quanto, ao que se sabe, a Pediatria é precisamente uma especialidade deste Hospital que até está bem servida em termos de recursos humanos, outras há que, a serem verdade, são preocupantes e exigem soluções.

Nomeadamente, se as carências de médicos e enfermeiros em determinadas especialidades estiverem, efectivamente, a prejudicar a actividade cirúrgica e a qualidade de serviço prestado à população.

Afirmações como "os doentes traumatizados aguardam muitas vezes mais de uma semana para serem tratados", as "cirurgias programadas são sucessivamente adiadas", a urgência geral tem apenas um clínico geral de serviço "quando estão previstos três, deixando os doentes à espera entre cinco e sete horas", a falta de médicos "tornou prática habitual a realização de cirurgias com apenas um cirurgião presente. O ajudante fica na consulta externa. Esta prática já se estendeu à cirurgia de ambulatório de ortopedia e otorrinolaringologia", devem ser analisadas e, se a sua veracidade for confirmada, exigem resposta efectiva e célebre.

Assim, ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, vêm os signatários, através de V. Exa., requerer esclarecimentos às seguintes questões:

- 1- Confirma o Ministério da Saúde que o Hospital Santa Maria Maior, E.P.E. tem carência de médicos, nomeadamente em Ortopedia e Cirurgia Geral?
- 2- Confirma o Ministério da Saúde que o número de especialistas em anestesiologia é apenas de dois e que, portanto, poderá estar a ser prejudicada a actividade cirúrgica programada?
- 3- A confirmar-se que a carência de médicos possa estar a prejudicar a produção deste hospital haverá algum mecanismo de compensação previsto em termos de futuras negociações de contratos-programa com o HSMM, E.P.E.? Ou dito de outra forma, não existirá aqui o perigo real de, em função de uma actividade hospitalar prejudicada pela carência de recursos humanos, e com utentes do SNS que, assim, estarão a ser tratados noutras unidades a determinadas patologias cuja área de referenciação de primeira linha até seria o HSMM, poder este Hospital vir a ser injustamente penalizado em termos de financiamento futuro?
- 4- Qual a perspectiva de, em próximos concursos para colocação de médicos e enfermeiros, as carências que esta unidade do SNS revela poderem vir a ser efectivamente supridas com a abertura das vagas necessárias, nomeadamente nas especialidades de anestesiologia e ortopedia?
- 5- Ao que sabemos o Ministério das Finanças deu, finalmente, autorização para contratação de 10 enfermeiros e 4 assistentes operacionais, pedido esse que em devido tempo já havia sido autorizado pelo Ministério da Saúde. Sendo certo que a demora nos despachos por parte do Ministério das Finanças a pedidos já devidamente fundamentados e autorizados pelo Ministério da Saúde, tem causado constrangimentos a várias unidades do SNS, incluindo esta, qual a perspectiva de haver alterações na metodologia de despacho burocrático destes pedidos de autorização para contratação de pessoal?
- 6- Na última reunião que os Deputados do PSD eleitos pelo círculo de Braga mantiveram com o Conselho de Administração desta unidade, fomos alertados para a situação precária da única especialista em Imunohemoterapia estar vinculada a uma outra unidade do SNS e portanto poder vir a sair futuramente. Para quando a regularização dessa situação?
- 7- Para quando será previsível que se dê início ao cumprimento integral da portaria 82/2014 dotando o Hospital Santa Maria Maior das especialidades consideradas obrigatórias pela mesma, ou seja, será possível que, já no próximo concurso para ingresso de médicos, em especialidades como a psiquiatria e a ginecologia sejam criadas vagas nesta unidade, conforme decorre dessa recente portaria?
- 8- Para quando a aprovação do plano estratégico do Hospital de Barcelos?

Palácio de São Bento, terça-feira, 15 de Julho de 2014

Deputado(a)s

NUNO REIS(PSD)

FERNANDO NEGRÃO(PSD)

Deputado(a)s

JORGE PAULO OLIVEIRA(PSD)

HUGO LOPES SOARES(PSD)

CLARA MARQUES MENDES(PSD)

FRANCISCA ALMEIDA(PSD)

JOÃO LOBO(PSD)

ISIDRO ARAÚJO(PSD)